

Maria do Céu, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2013.

Autores: Vereadores Sandro Social, Agildo Bacelar da Silva, André Ferreira, Duda da Prefeitura, Manézinho Corretor, Professor Colle, Luciano de Almeida, Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos e Maria do Céu.

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Embu-guaçuense ao radialista Antonio Eli Corrêa.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2013.

Maria do Céu
Presidente

Sérgio Nimoi
Secretário Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2013.